



LEI MUNICIPAL Nº 3.467/09, DE 15 DE JULHO DE 2009.

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.628,00.

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 26.628,00 (Vinte e seis mil seiscentos e vinte e oito reais) para ser aplicado nos seguintes Órgãos e Rubricas:

ORGAO:	10	Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social	
UNIDADE:	03	Fundo Municipal de Assistência Social	
PROJ/ATIV:	1038	Proteção Social Básica Projeto ASEF	
CODIGO:	339039000000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	26.628,00

TOTAL: R\$ 26.628,00

Art. 2º Servirá de recurso ao crédito Suplementar a tendência de arrecadação a maior no recurso 1313 – Projeto ASEF :

TOTAL: R\$ 26.628,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE JULHO DE 2009.

GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PUBLICAÇÃO:

Período: 15/07/2009 a 30/07/2009

LOCAL: ÁTRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL